



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS
“Renascendo todo dia”

PORTARIA Nº.391/2015, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

“Dispõe sobre Benefício de Auxílio Doença a Servidor Público Municipal”.

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. - Fica Concedido o Benefício de Auxílio Doença a servidora **Maria Cardoso Dos Santos**, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, no período compreendido entre 10/11/2015 até 09/12/2015, conforme resultado de perícia médica e despacho exarado nos autos do processo nº 143/2015.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e cinco dias do mês de Novembro de 2015.

Ramon Ferraz Miranda
Prefeito Municipal